



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº/ 2022

“Concede o Título de Cidadã Emérita a
Sra. Cleusa Maria Silveira Souza”.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Emérita a Sra. Clausa Maria Silveira Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em de de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 060/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018455 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E146088EF7966DE1CDE45E99A21CBB3

